



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 053/2013

Súmula: Concede gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Em razão de suas atribuições e responsabilidades, fica gratificada em 40% a servidora pública Marialda de Fátima Simioni Fell, RG nº 35449590 cargo de Diretora de Departamento cc-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de março de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 21 de março de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita